

SOS MULHER: A TECNOLOGIA COMO ALIADA NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Letícia Lopes Borja

UFRN

Vitimadas pela cultura de violência e discriminação de gênero imperante no país, cada vez mais mulheres vêm testemunhando a transformação de seu próprio lar – normalmente entendido como um local de abrigo, proteção e descanso – em um palco de angústias e injustiças. Tal realidade, longe de ter sido atenuada, encontrou na pandemia um preocupante impulso, conforme asseveram dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), os quais demonstram um aumento no número de solicitações em linhas de ajuda sob natureza de violência doméstica ao longo do período de isolamento social no Brasil. Esse cenário evidencia, infelizmente, uma conjuntura de aprofundamento das vulnerabilidades da mulher, que além de enfrentar a ameaça constante de um vírus desconhecido e altamente contagioso, também precisa conviver com violências diárias perpetradas dentro do ambiente doméstico. O início da quarentena e das medidas de distanciamento social, afinal, implicou no convívio ininterrupto de muitas mulheres com seus agressores, que passam a vigiá-las e restringir seu contato com familiares e amigos, o que prejudica o acesso da vítima a serviços de apoio social e institucional e, conseqüentemente, dificulta a realização da denúncia em segurança. Levando em conta esses obstáculos à queixa, que se somam ao medo e insegurança das vítimas, o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil vêm investindo cada vez mais em meios alternativos de denúncia, a exemplo de delegacias virtuais como o SOS Mulher (RN, 2020), robôs virtuais voltados à orientação em caso de violência doméstica como a Isa.bot (2021) e botões de denúncia escondidos em sites de compra, como o da Magazine Luíza (2021). Tendo em vista o contexto apresentado, assim como a necessidade de lançar luz sobre um problema social agravado pelo *lockdown*, o presente estudo buscará discutir o papel das tecnologias como métodos de denúncia

e combate à violência doméstica, especialmente no atual período de pandemia, no qual tais instrumentos se mostram capazes de contornar as barreiras de comunicação postas pela vigília contínua dos infratores. Para isso, analisará as causas do crescimento da violência doméstica em tempos de coronavírus, investigará as limitações impostas pela quarentena à denúncia das agressões, examinará as potencialidades de auxílio das tecnologias dentro desse quadro e identificará as iniciativas e projetos mais recentes relacionadas ao tema. Metodologicamente, partir-se-á de uma abordagem qualitativa, de natureza teórica e com objetivo exploratório, utilizando-se da pesquisa bibliográfica e documental como procedimento técnico. Com a realização do estudo, espera-se demonstrar a potencialidade das tecnologias como medida de enfrentamento a esse segundo vírus, que apesar de contaminar as famílias brasileiras de maneira tão violenta e mortal quanto a COVID-19, não parece atrair a mesma atenção popular.

Palavras-chave: Pandemia, Violência doméstica, Tecnologia.

REFERÊNCIAS

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. Nota técnica. 3. Ed. 2020. Disponível: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021.

ISA.BOT. **[Site Institucional]**. 2021. Disponível em: <https://www.isabot.org/>. Acesso em: 4 mai. 2021.

MAGAZINE LUÍZA. **[Site Institucional]**. 2021. Disponível em: <https://www.magazineluiza.com.br/>. Acesso em: 4 mai. 2021.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº 10.724**, de 02 de junho de 2020. Cria o aplicativo (APP) "SOS Mulher" no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Diário Oficial do Rio Grande do Norte, Natal, 03 de junho de 2020.